



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3460/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 28 de Abril de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM Presidente</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Corregedor</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 133, DE 27 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GP N. 133, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Trata da delegação de competência para a prática de atos com intuito de viabilizar a transmissão de dados referentes à EFD Reinf e assuntos relacionados.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o art. 5º da Instrução Normativa RFB Nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, que impõe aos órgãos públicos a obrigação de apresentar a EFD-Reinf;

CONSIDERANDO o art. 19 da Instrução Normativa RFB nº 2005, de 29 de janeiro de 2021, que determina a obrigatoriedade da entrega da DCTFWeb em relação aos tributos cujos fatos geradores ocorrerem a partir do mês de junho de 2022, para os entes públicos integrantes do "Grupo 1 - Administração Pública";

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB Nº 2.066, de 24 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o acesso ao Centro Virtual de Atendimento da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO o Ofício Circular CSJT.SG.SETIC.CSAN Nº 25/2022, que ponderou a necessidade de que unidades designadas no Tribunal tenham acesso ao Portal eCAC da Receita Federal do Brasil (RFB), por meio do eCNPJ do órgão, tendo em vista que algumas funcionalidades podem ser específicas do uso do respectivo certificado digital do órgão, bem como para permitir o acesso ao DCTFWeb;

CONSIDERANDO o art. 23, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, que autoriza o Presidente a delegar competência para a prática de atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria trata da delegação de competência para a prática de atos com intuito de viabilizar a transmissão de dados referentes à EFD Reinf e assuntos relacionados.

Art. 2º Será emitida procuração digital assinada pelo Presidente do TRT3 nos termos exigidos pela Receita Federal.

Art. 3º Fica delegada à Chefe da Seção de Pagamento das Despesas de Custeio, ao Chefe da Seção de Liquidação de Despesas de Custeio, à Chefe da Seção de Liquidação de Serviços Terceirizados e ao Chefe da Seção de Honorários Periciais a prática de atos para transmissão de dados referentes à EFD Reinf e desdobramentos vinculados junto à Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Os gestores relacionados nesta Portaria serão responsáveis pelas ações praticadas, guarda e sigilo das informações, assim como pelas senhas que lhes forem conferidas, ficando sujeitos à responsabilização pelo uso indevido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral**Ato****Ato****Portaria de Designação - 00196/22, de 01/04/2022**

Portaria No. 00196/22 de 01/04/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2022,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) 1ª Vara do Trab. de Belo Horizonte:

Lilian de Paiva Maciel (10622/4), FC-2 (RK), a partir de 29.04.22, exaurindo os efeitos da Portaria 00439/18.

Luiza de Alvarenga Ferreira Campos (11343/3), FC-4 (RB), a partir de 29.04.22, exaurindo os efeitos da Portaria 00433/14-FCC.

Vinicius Pereira Guimaraes Brito (12950/0), FC-4 (RF), a partir de 29.04.22, exaurindo os efeitos da Portaria 00649/21.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2022.

Bianca Kelly Chaves Diretora de Gestão de Pessoas

Portaria de Designação - 00243/22, de 26/04/2022

Portaria No. 00243/22 de 26/04/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2022,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) Gabinete de Desembargador n. 24:

Fernando Brescia dos Reis (9615/6), FC-6 (TD), a partir de 29.04.22.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.